

**Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira de técnico superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista Principal da área de NEUROFISIOLOGIA, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656/2020, publicado no Diário da República n.º 195/2020, Série II de 2020-10-07 para o Centro Hospitalar e Universitário do Porto, EPE**

### **ATA Nº 1**

Aos três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, entre as 14hs e as 16hs, reuniu o júri nomeado pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E.P.E. (CHUP, EPE) constituído por Clara Assunção Rodrigues dos Santos, na qualidade de Presidente de júri, Ana Luísa Moreira Seabra e Rosa Maria Capelo Marques Santos na qualidade de 1ª e 2ª vogal, respetivamente. Conforme previsto no artigo 11º da Portaria nº 270/2020 de 19 de novembro, a reunião ocorreu através de videoconferência por plataforma digital, com o endereço: <https://zoom.us/j/98358140523?pwd=OGx6dndMZDVFblc0bEhrTE94ZWZHdz09>, teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definir método de seleção; 2. Critérios a avaliar na Prova Pública de Discussão de Monografia e respetiva ponderação; 3. Resultado da Prova Pública de Discussão de Monografia; 4. A ordenação dos candidatos; 5. Definição dos procedimentos do concurso; com vista ao procedimento concursal para a categoria de TSDT Especialista Principal da área da Neurofisiologia, tendo por base a legislação em vigor, nomeadamente o disposto na Portaria nº 154/2020 de 23 Junho, na Portaria nº 721/2000 de 5 de Setembro, no Dec. Lei nº 110/2017 e no Dec. Lei nº 111/2017, ambos de 31 de Agosto.

#### **1. Definição dos métodos de seleção:**

É definido como único método de seleção a Prova Pública de Discussão de Monografia, de acordo com o artigo 6º e 9º da Portaria 154/2020.

A Monografia define-se como o tratamento escrito de um tema específico que resulta de um processo de investigação, obedecendo a determinadas regras, com o objetivo de apresentar uma contribuição relevante, original e pessoal, no âmbito da profissão, que potencie a melhoria da prestação dos cuidados de saúde.

A prova terá a duração máxima de 60 minutos, distribuídos de acordo com o definido no n.º 2 do art.º 9.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho: a) Até vinte minutos iniciais, destinados ao candidato para exposição da sua monografia; b) Dez minutos para cada membro do júri; c) Dez minutos, a utilizar pelo candidato na sua defesa final.

A monografia deve obedecer às seguintes regras: 1) Uma parte preliminar, com resumos e índices; 2) O desenvolvimento do trabalho, nele se incluindo a introdução, as metodologias utilizadas e os resultados obtidos; 3) Uma parte referencial, com as respetivas referências bibliográficas, apêndices e anexos.

## **2. Critérios a avaliar na Prova Pública de Discussão de Monografia e respetiva ponderação**

Entende este júri que, não havendo na Portaria nº 154/2020 de 23 de junho nova tabela para quantificação da *Prova Pública de Discussão de Monografia* e, para maior objetividade e transparência nos critérios usados para a avaliação, se use o constante na grelha de discussão da monografia, anexo V da Portaria 721/2000 de 05 de setembro, com as seguintes alterações e considerando o júri os seguintes fatores constantes na Tabela Discussão Monografia, anexo I:

**A) A apreciação do trabalho escrito, no qual se inclui a apresentação, o conteúdo científico, a forma (cumprimento de regras) e a clareza:** a) Relevância do trabalho para a área da Neurofisiologia; b) Adequação ao tema e viabilidade das ideias; c) Explicitação da metodologia e propriedade de análise; d) Rigor conceitual, estrutura lógica e consistência dos argumentos; e) Clareza e correção linguística do texto; f) Pertinência e uso adequado da bibliografia.

**B) A defesa oral do conteúdo do trabalho escrito, no qual se incluem a pertinência do tema, os fundamentos teóricos, as metodologias utilizadas, os resultados e as conclusões:** a) Clareza e objetividade na apresentação; b) Domínio do tema selecionado; c) Adequação exploratória à metodologia utilizada; a) Apresentação dos resultados obtidos; b) Respostas satisfatórias às questões colocadas.

**C) A forma de apresentação oral, onde se considera a utilização dos suportes de comunicação, a sequência e a coerência na apresentação, a criatividade e o controlo do tempo.**

**D) A capacidade de argumentação, que inclui a pertinência, o rigor e a clareza das respostas.**

A cada critério será atribuída uma classificação, por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 5 pontos. A respetiva média aritmética constitui a pontuação do fator.

A classificação da discussão da monografia resulta da soma das pontuações atribuídas aos fatores.

## **3. Resultado da Prova Pública de Discussão de Monografia**

O Resultado da Prova Pública de Discussão de Monografia é obtido pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri, avaliadas segundo os níveis

classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

#### **4. A ordenação dos candidatos**

A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, tendo como base Nota Final.

Em situações de igualdade de valoração aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

#### **5. Definição dos procedimentos do concurso**

Decidiu-se que o Júri será secretariado pelo 1º Vogal Efetivo, Ana Luísa Moreira Seabra. Conforme previsto no artigo 11º da Portaria nº 270/2020 de 19 de novembro, devido à pandemia covid-19, é privilegiada a utilização de meios telemáticos, designadamente vídeo ou teleconferência, na participação dos membros do júri nas respetivas reuniões, nos termos do artigo 5º, nº 1 e 2, da Lei nº1 - A/2020, de 19 de março e a prestação de provas pode, também, como previsto no artigo referido no número anterior, ser realizada por videoconferência, desde que haja acordo entre o júri e o respetivo candidato e as condições técnicas para o efeito.

A presente ata é composta por 3 folhas numeradas e assinadas (rubricadas as primeiras 2 e assinada 3ª), por todos os elementos efetivos do Júri.

Data: 03/12/2020

**O Júri**

**A Presidente:**

**O 1.º vogal efetivo:**

**O 2.º vogal efetivo:**

# ANEXO I

## Discussão da monografia

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

|  | Presidente | 1ª Vogal | 2ª Vogal | Média Aritmética |
|--|------------|----------|----------|------------------|
| <b>A</b><br>Apreciação do trabalho escrito<br>(máximo de 5 pontos) |            |          |          |                  |
| <b>B</b><br>Apresentação oral do conteúdo<br>(máximo de 5 pontos)  |            |          |          |                  |
| <b>C</b><br>Forma de apresentação oral<br>(máximo de 5 pontos)     |            |          |          |                  |
| <b>D</b><br>Capacidade de argumentação<br>(máximo de 5 pontos)     |            |          |          |                  |
| <b>Total =</b>   |            |          |          |                  |
| <b>Nota Final (quantitativa)</b>                                   |            |          |          |                  |
| <b>Nível de Classificação</b>                                      |            |          |          |                  |

Assuntos abordados:

---

---

---

---

---

---

---

Data:

O Júri

A Presidente:

O 1.º vogal efetivo:

O 2.º vogal efetivo: